



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 113, DE 03 DE MAIO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora THAÍS CARLESSO DUTRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2894194, lotada no *Campus* Porto Alegre, portadora da CNH nº 03604764851, a conduzir, em serviço, os seguintes veículos oficiais de posse deste *Campus*:

- a) GM/Meriva Joy, placa IOK 2202;
- b) NISSAN/Sentra, placa IRS 4402;
- c) GM/Zaffira, placa IRS 3302;
- d) FIAT/Strada Fire Flex, placa IPD 6531.

Art. 2º Responsabilizar o(a) referido(a) servidor(a) por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º O(a) condutor(a) responde administrativamente pelas faltas que porventura venha a praticar na condução de veículo oficial e sujeita-se ao ressarcimento à Instituição e/ ou a terceiros pelos prejuízos causados em virtude da condução negligente ou imprudente dos veículos objetos desta Portaria, sem prejuízo de outras responsabilizações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

KARIN TALLINI

Diretora-geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

\* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-Geral.